DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, de 29 de setembro de 2.015

Concede Título de Cidadania a "**PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Lemense a **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de setembro de 2.015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 29/09/15.

Mario José Butafava
Ass. Adm.

mjb